



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

---

## **TERMO DE ANULAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED instaurou o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 080/2019**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER S SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**. De acordo com parecer jurídico instruído dentro deste processo licitatório, ante ao exposto que, na manifestação do ordenador de despesas desta secretaria SEMED, o qual justifica a anulação do referido processo licitatório, baseado em análise ao processo o qual encontra-se com a pesquisa de preço de mesmo fornecedor, erro na fase interna do processo, portando eivado de vício, uma vez que deve-se observar o interesse público e a comtetitividade que são princípios da Lei 8.666/93.

Considerando, a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, resguarda que a administração pode anular seus próprios atos;

Considerando, a supremacia da Administração Pública na conduta e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instancia, como fundamento do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Diante ao exposto, RESOLVE, a bem do interesse público, ANULAR o Pregão Presencial nº 080/2019.

Belterra/PA, 07 de Fevereiro de 2020.

---

Dimaima Nayara de Sousa Moura

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto**